



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 149

28/09/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:


DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMV PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE EM EXERCÍCIO DO MBO PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 004


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

PROPP/CCD

PROCESSO Nº 23069.004319/98-01

INTERESSADO: MONICA VON BÜLOW

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

GAR, em 24-09-98

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, na Portaria nº 475, de 26-08-87 e o inciso II do artigo 4º da Resolução nº 109/95/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, a prorrogação de afastamento do País do Músico, MONICA VON BÜLOW, lotada no Departamento de Difusão Cultural e integrante da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense, no período de 1º de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1999, para concluir curso de Mestrado em Música (Performance e Pedagogia do Violoncelo), na University of Houston, no Texas, Estados Unidos da América, sem ônus para a UFF. LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior



PROPP/CCD

PROCESSO Nº 23069.004318/98-30

INTERESSADO: UBIRATÃ FERREIRA RODRIGUES

ASSUNTO: Prorrogação de afastamento do País

GAR, em 24-09-98

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, a Portaria nº 475, de 26-08-87 e a da Resolução nº 109/95/UV/UFF e, ainda, o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07-02-95, e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, a prorrogação de afastamento do País do Músico UBIRATÃ FERREIRA RODRIGUES, lotado no Departamento de Difusão Cultural, no período de 1º de agosto de 1998 a 14 de março de 2000, para concluir curso de Especialização em Música (Violino), no Conservatório de Música da Hogeschool Antwerp, Bélgica, sem ônus para UFF. LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMV - Nº 03, de 28 de setembro de 1998

Ementa Designa Comissão para avaliar Condições gerais dos veículos Hyundai e Towner pertencentes a esta Faculdade

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Mediante aprovação do Colegiado de Unidade nomear os Professores FIRMINO MARSICO FILHO, TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA, VERA REGINA DA SILVA MASSENA e o discente ANDRÉ WERNECK VASCONCELOS para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para avaliar as condições gerais dos veículos Hyundai placa KQH 5979 e Towner placa KR0 3873 quanto a quilometragem, aspectos referentes a mecânica, lanternagem, informando por meio de relatório escrito. O prazo para a realização do trabalho será de 07 (sete) dias a partir da data da publicação.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Diretor da CMV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO - Nº 01, de 30 de março de 1998

EMENTA Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto para a disciplina Higiene e Controle Microbiológico de Alimentos

O Chefe do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores Paulo Gomes de Lima, Sandra Casa Nova Derivi e Maria Heidi Marques Mendez, para sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada de Professor Substituto para a disciplina Higiene e Controle Microbiológico de Alimentos.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA CASA NOVA DERIVI
Chefe em exercício do MBO



SEÇÃO IV

ANEXOS

PROGRAMA BOLSA-TREINAMENTO

EDITAL 1999

O Departamento de Assistência Social -- DAS e a Comissão Especial de Alocação, Movimentação e Avaliação -- CEAMA vêm através deste, tornar público à comunidade universitária o processo de seleção e alocação dos bolsistas - treinamento-1999.

01. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao aluno de graduação, de baixa renda, possibilitando auxílio financeiro para sua manutenção, através da iniciação no exercício profissional num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas sejam relacionadas, preferencialmente, à sua área de estudos.

O referido Programa está vinculado ao DAS, responsável pela coordenação e administração, cabendo à CEAMA alocar os alunos selecionados, segundo critérios estabelecidos pelo Serviço Social/DAS, de acordo com os planos de trabalho apresentados pelos setores da Universidade.

02. INSCRIÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os alunos interessados em se inscrever no Programa Bolsa-Treinamento deverão encaminhar-se ao DAS -- Reitoria -- prédio anexo, no período de 01/10/98 a 06/10/98, das 10h às 17h.

A seleção será realizada pelo Serviço Social/DAS, através de entrevista, análise técnica dos formulários, documentos dos alunos e visita domiciliar, quando necessária, com vistas a caracterização sócio-econômica do aluno.

Serão indeferidos os pedidos dos candidatos nas seguintes condições:

- Aluno reingressante,
- Aluno que tenha concluído uma habilitação.

Os alunos com a matrícula trancada poderão se inscrever e caso selecionados, deverão proceder à abertura de sua matrícula para assumir a Bolsa-Treinamento.

Os alunos selecionados só poderão tomar posse na Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

03. REQUISICÃO DE BOLSISTA

Os bolsistas - treinamento poderão ser requisitados pelos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, bem como projetos e programas coordenados por professores e técnicos poderão requisitar bolsistas, através do encaminhamento ao DAS/CEAMA do formulário denominado de plano de trabalho (em anexo).

O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ DETALHAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E A FORMAÇÃO DO BOLSISTA, ESPECIFICANDO A ÁREA DE ESTUDOS DESEJÁVEL.

04. ALOCAÇÃO

Concluída a seleção, o Serviço Social/DAS encaminhará à CEAMA o resultado para a alocação dos selecionados nas vagas disponíveis.



05. RESULTADOS

O DAS promoverá a divulgação dos alunos selecionados, de acordo com o número de vagas disponível, sendo que estes só estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso

Os demais alunos selecionados poderão ser convocados, caso haja liberação de vagas decorrentes de desistências durante o período de validade da Bolsa ou criação de novas vagas.

Também será divulgada a relação dos alunos indeferidos.

06. PRAZOS

1. Inscrição dos alunos: 01/10/98 a 06/10/98
2. Seleção dos alunos: 08/10/98 a 30/11/98
3. Encaminhamento às Unidades Acadêmicas do Plano de Trabalho: 14/09/98 a 30/09/98
4. Devolução do Plano de Trabalho: até 13/11/98
5. Análise do Plano de Trabalho: 01/12/98 a 11/12/98
6. Liberação dos resultados: 08/02/99
7. Alocação dos selecionados: 23/02/99 a 12/03/99
8. Assinatura do Termo de Compromisso: 22/03/99 a 25/03/99
9. Início das atividades: 01/04/99
10. Término das atividades: 31/03/00

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CEAMA e/ou DAS e/ou Serviço Social/DAS

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

DIRETORA DO DAS

ANA LÚCIA P. DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CEAMA



Continuação...

Plano de Trabalho

1. Unidade solicitante: _____

2. Projeto: _____

3. Responsável pelo Projeto/Bolsista:

3.1 Nome: _____

3.2 Setor: _____ (por extenso)

3.3 Cargo: _____

3.4 Local de apresentação do Bolsista: _____

4. Objetivos do Projeto: _____

5. Justificativa para solicitação do Bolsista: _____

6. Número desejado de Bolsistas no Setor: _____

7. Atividades a serem desenvolvidas: _____

8. Formação do Bolsista/Período/Disciplinas cursadas: _____

9. Observações (relatar em anexo) Dias e horários deverão ser discutidos entre o responsável pelo Projeto e o Bolsista.

Reservado para a CEAMA

Avaliado por:

Data:

Prioridade:



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 1999

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o Curso de Mestrado, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia - LAGEMAR
Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá
24210-340 - Niterói - RJ

Período: 19 de outubro a 03 de dezembro de 1998.

Horário: segunda a sexta-feira, de 09 às 17 horas

Documentação

Formulário

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma, Declaração de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de possível formatura

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

Programa preliminar de estudos, indicando temática de dissertação

3 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF

3. SELEÇÃO

A seleção constará de Análise de Curriculum Vitae (Peso 3,0), Histórico Escolar (Peso 1,0) e Projeto de Tese (Peso 2,0), Carta de Recomendação (Peso 1,0), Prova de Inglês (Peso 1,0) e Entrevista (Peso 2,0). Os candidatos aprovados e que tiverem interesse em concorrer à bolsa de estudos realizarão ainda uma prova de conhecimento básico (Geologia Geral, Oceanografia, Física e Matemática).

Calendário

Análise de "Curriculum Vitae" e Projeto: 07 e 08 de dezembro de 1998

Prova de Inglês e Prova de Conhecimento Básico: 09 de dezembro de 1998

Entrevista: 10 de dezembro de 1998

Divulgação dos resultados: 11 de dezembro de 1998.

Período de recurso: de 11 a 17 de dezembro de 1998

Número de vagas: 10 (dez)

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Geologia/LAGEMAR

Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá

24210-340 - Niterói - RJ

Telefax: (021) 719-4241

E-mail: jomya@igeo.uff.br

alberto@igeo.uff.br

Homepage: www.uff.br/egg/ggo

www.igeo.uff.br/lagemar

ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR

Coordenador Curso de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha

